



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

Errata nº 02/2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 O Município de Urucânia/MG, através da Comissão Supervisora do Processo Seletivo nº 02/2024 – Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, com as seguintes alterações:

Da Inscrição

4.6 - O período de inscrição será do dia **25 de Abril de 2024 a 02 de Maio de 2024** nos horários de **08h às 11h e 13h às 16h na sede da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 158, Centro, na cidade de Urucânia/MG.

Anexo V– Funções Temporárias, Cargos, Números de Vagas, Pré-Requisito Básico, Carga Horária, Remuneração, Atribuições do Cargo

Cargo de Pedagogo – Pré-Requisito Básico passa a ter a seguinte Redação de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Pedagogo (a)	Cadastro Reserva	Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou em Licenciatura Plena acumulada, no mínimo, com pós-graduação lato sensu em Supervisão Pedagógica.	30 h/s	R\$ 3.200,00

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Urucânia – MG, 25 de Abril de 2024.

Marcus Vinícius Leal Henrique
Prefeito Municipal